

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 083

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município, até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

<u>Nome:-</u>	<u>Documento n.º:-</u>	<u>Séries:-</u>
01.- Neuza Ferrante	RG. 3.204.654	1ª
02.- Ivone Z. Oliveira	RG. 1.410.720	1ª
03.- Nelly Gonçalves	RG. 1.055.875	1ª
04.- Maria Lourdes F. Barbão	RG. 1.571.605	1ª
05.- Vera Mariuse Gonçalves	RG. 165.837	2ª
06.- Nelson Volpi	RG. 1.515.875	2ª
07.- Maria Irani de O. Lovato	RG. 1.056.242	3ª
08.- Elizabete F. Vieira	RG. 1.719.522	3ª
09.- Arlindo T. de Souza	RG. 909.119	4ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

JORGE MEIRA

Prefeito Municipal

- Em Exercício -

MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

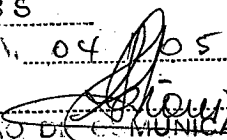
LAURO JOSÉ DE PAULA

Diretor do Deptº da Educação.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE

<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
DE 28 / abril / 1981
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 / 05 / 1981

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO